



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.  
Recredenciada pelo Decreto no 2374 de 14/08/2019.

## Campus de Curitiba II

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÚSICA ELETROACÚSTICA  
PGLS-ME/UNESPAR



### EDITAL Nº. 03/2022 PGLS-ME/UNESPAR - Campus de Curitiba II

ALTERA OS PRAZOS PREVISTOS NOS ITENS 2 E 3 DO EDITAL 02/2022 – PGLS-ME/UNESPAR REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – *LATO SENSU*: ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA ELETROACÚSTICA: ÊNFASE EM COMPOSIÇÃO – TURMA 2021.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Música Eletroacústica do Campus de Curitiba II da UNESPAR, no uso de suas atribuições,

Considerando os critérios previstos no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNESPAR.

Considerando o Edital 002/2022 PGLS-ME/UNESPAR que normatiza os procedimentos para encaminhamento e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a Turma 2021.

### RESOLVE

Prover a **dilação do prazo** para encaminhamento e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o *Lato Sensu*: Especialização em Música eletroacústica: ênfase em composição – Turma 2021 e alterar os **itens 2 e 3** do Edital 02/2022 – PGLS-ME/UNESPAR como segue:

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br>



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.  
Recredenciada pelo Decreto no 2374 de 14/08/2019.

## Campus de Curitiba II

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÚSICA ELETRACÚSTICA  
PGLS-ME/UNESPAR



## “2. Dos prazos

2.1 O encaminhamento do material para Qualificação do Memorial à Coordenação do Curso deverá ocorrer, com anuência do orientador e com indicação de Avaliador, **até o dia 20/12/2022** para o seguinte endereço: [lisonme.contato@unespar.edu.br](mailto:lisonme.contato@unespar.edu.br)

I. Os Avaliadores receberão o material no dia **21/12/2023** e devolverão o Parecer à Coordenação do Curso **até o dia 10/02/2023**.

2.2 O encaminhamento do material para Defesa do Memorial à Coordenação do Curso deverá ocorrer, com anuência do orientador e com indicação de Avaliador, **até o dia 20/03/2023** para seguinte endereço: [lisonme.contato@unespar.edu.br](mailto:lisonme.contato@unespar.edu.br)

I. Os Avaliadores receberão o material no dia **21/03/2023** e devolverão o parecer à Coordenação do Curso **até o dia 10/04/2023**.

2.3 A apresentação pública da obra eletroacústica deverá ocorrer até **20/04/2023**.

2.4 A entrega da versão final aprovada do Memorial (contendo um *link* válido para acesso à obra eletroacústica nos anexos) deverá ser entregue até o dia **10/06/2023** pelo envio, em formato PDF, juntamente com a anuência do orientador, para o seguinte endereço: [lisonme.contato@unespar.edu.br](mailto:lisonme.contato@unespar.edu.br) .

## 3. Da Homologação dos TCC Aprovados

3.1 O Resultado consolidado da aprovação nas etapas de avaliação do TCC será publicado em Edital específico a partir do dia **15/06/2023** no site da PGLS-ME.”

Curitiba, 02 de dezembro de 2022

*Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges*  
Coordenador da PGLS-ME/UNESPAR  
Resolução 035/2020 – CEPE/UNESPAR

Documento original assinado e arquivado na DPPG-Campus de Curitiba II/FAP

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br>